



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas

Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP 37715-400
Telefone: 3697-4617 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2024, às 14:00 horas, em sua Sede no Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999, - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG, realizou-se a 92ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do Coordenador, Professor Doutor Rafael Firmani Perna e com o comparecimento dos professores doutores Cristiane Angélica Ottoni, Gian Paulo Giovanni Freschi, Leonardo Henrique Soares Damasceno Melina Savioli Lopes e Roberto Bertholdo. Não houve representação discente tendo em vista o vencimento do mandato, sendo o tema assunto de pauta. Deu-se início a reunião com comunicados da coordenação: o professor Rafael informou que a Comissão de autoavaliação e o Colegiado darão início ao processo de preenchimento do texto da proposta do programa para avaliação quadrienal e ressaltou a importância do trabalho nesse período para o intuito de subir de nota no próximo quadriênio. A secretaria solicitou aos docentes se tiverem trabalhos em anais de evento de 2021 e 2022 que atualizem o Lattes e informem para que se faça a importação. O coordenador informou ainda sobre a vinda do congresso Cobbind 2030 em Poços de Caldas com organização do PPGEQ e presidência do professor Rafael a organização sendo feita por um consórcio de instituições a serem definidas. Em comunicados dos membros, o professor Gian comunicou que saiu o resultado do edital FINEP saiu e, embora tenham sido recomendados, não atingiram a nota para receber recursos. A seguir deu-se início aos itens de pauta, colocando-se em discussão a **Ata da 91ª reunião ordinária** que foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram apreciados em blocos os seguintes itens **Solicitação de coorientação - Ana Carolina Sudário da Silva - Processo 23087.012126/2024-03; Aceite de orientação e coorientação no PPGEQ - Letícia Soares Fernandes Silva - Processo 23087.012466/2024-26; Solicitação de coorientação - Nathalia Ariela Duque Pereira- Processo 23087.012761/2024-82; Solicitação de coorientação - Paula Cândido Leite- Processo 23087.012863/2024-06; Solicitação de coorientação - Andressa Basso dos Santos - Processo 23087.012911/2024-58; Solicitação de coorientação -Kalebe Ferreira Furtado - Processo 23087.013000/2024-48; Solicitação de coorientação - Isabella Cristina Azarias Pinto - Processo 23087.013002/2024-37; Solicitação de coorientação - Nicole Favero Simões - Processo 23087.013020/2024-19** sendo aprovadas por unanimidade todas as orientações e coorientações conforme segue:

Discente	Orientador(a)	Coorientador(a)
Ana Carolina Sudário da Silva	Sergio Andres Villalba Morales	Rafael Firmani Perna
Letícia Soares Fernandes Silva	Roberto Bertholdo	Gian Paulo Giovanni Freschi
Nathalia Ariela Duque Pereira	Grazielle Santos Silva Andrade	Ariela Veloso de Paula
Paula Candido Leite.	Rafael Firmani Perna	Sergio Andres Villalba Morales
Andressa Basso dos Santos	Sergio Andres Villalba Morales	Rafael Firmani Perna
Kalebe Ferreira Furtado	Cristiane Angélica Ottoni	Rafael Firmani Perna
Isabella Cristina Azarias Pinto	Alfredo Eduardo Maiorano	Rafael Firmani Perna
Nicole Favero Simões	Rodrigo Corrêa Basso	Sergio Andres Villalba Morales

A seguir colocou-se em discussão a **Solicitação de trancamento de matrícula - Vanise Gião Ans - Processo 23087.012746/2024-34**, sendo aprovado o trancamento referente ao segundo semestre de 2024 por unanimidade. Em seguida apreciou-se a **Homologação de ata de defesa - Isabela Almodova Aranda -**

Processo 23087.009644/2024-31, que foi homologada por unanimidade. O coordenador solicitou então inclusão de pauta **Homologação de ata de defesa- Amanda Pietra Santerio Cavini - Processo 23087.011867/2024-69**, que também foi homologada por unanimidade. O próximo item a ser colocado em discussão foi o **Plano de autoavaliação do PPGEQ/UNIFAL-MG** Após apresentação do documento que havia sido enviado ao Colegiado previamente para leitura o mesmo foi aprovado por unanimidade. A seguir apreciou-se o **Ato ad referendum da coordenação - Homologação de banca para a defesa de dissertação de mestrado - Processo 23087.011867/2024-69**, sendo o ato da coordenação homologada por unanimidade. A seguir apreciou-se o item **Representação discente no Colegiado e na Comissão de Bolsas do PPGEQ**.O coordenador informou que fez uma consulta aos discentes solicitando que aqueles interessados em compor o Colegiado e a Comissão de Bolsas se manifestassem para que se realizasse a eleição prevista nas novas normas acadêmicas. Porém, não houve manifestação, o que faz com que se caia em um caso omissivo, sendo a proposta da coordenação que o Colegiado faça a indicação. Após discussão, decidiu-se pela indicação dos bolsistas, de acordo com a classificação no processo seletivo, conforme segue: Representantes no Colegiado: Titular: Paula Cândido Leite e Suplente: Kalebe Ferreira Furtado; Representantes na Comissão de bolsas: Titular: Isabella Cristina Azarias Pinto e Suplente: Nicole Favero Simões. Por fim, apreciou-se a **Solicitação de reavaliação das normas para publicação - Processo 23087.013733/2024-82**. Após análise do processo, o professor Rafael sugeriu que o valor do fator impacto fosse acima de 1,5. A professora Melina apoiou a proposta da professora Grazielle. O professor Gian destacou que como o recurso só pode ser utilizado para publicação de recurso, ele entende que o ideal é que se abaixe o valor para que o recurso seja utilizado. Após discussão, decidiu-se que o fator de impacto mínimo será ajustado para 1,3 e Qualis mínimo A2. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 15:15, da qual, para constar, eu, Mayara da Mota Matos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Firmani Perna, Presidente**, em 06/12/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Angélica Ottoni, Usuário Externo**, em 07/12/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Bertholdo, Professor do Magistério Superior**, em 10/12/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Henrique Soares Damasceno, Professor do Magistério Superior**, em 13/02/2025, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gian Paulo Giovanni Freschi, Professor do Magistério Superior**, em 18/02/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Melina Savioli Lopes, Professor do Magistério Superior**, em 27/02/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1332434** e o código CRC **757491F8**.

